

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

(Art. 72 VIII da Lei Federal nº 14.133/2021)

Processo Administrativo nº 148/2025

Inexigibilidade nº 022/2025 – Chamamento Público nº 002/2025

Objeto: Contratação de Empresa de engenharia especializada (ESCO) para desenvolver e executar projetos de eficiência energética com foco na redução do consumo de energia, promoção de sustentabilidade e redução dos impactos ambientais.

Fundamento Legal:

Art. 79, da Lei 14.133/2021 – O Credenciamento poderá ser usado nas seguintes hipóteses de contratação:

II – Com seleção a critério de terceiros: caso em que a seleção do contratado está a cargo do beneficiário direto da prestação;

Justificativa da necessidade: Promover a redução do consumo de energia elétrica e a sustentabilidade ambiental, alinhando-se às exigências regulatórias e contribuindo para a melhoria da infraestrutura pública. A participação neste programa é justificada pela possibilidade de obter diagnósticos não onerosos, com a posterior execução de projetos financiados, gerando economia e sustentabilidade sem necessidade de investimento imediato por parte do órgão público.

Razão da escolha do Fornecedor: Considerando o Termo de análise do Agente de contratação que verificou e constatou que todos os documentos de habilitação apresentados atenderam todas as exigências editalícia.

Credenciado: Vitális Energia LTDA - CNPJ: 14.283.859/0001-60

Despacho Final

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Procuradoria Jurídica e Termo de Análise do Agente de Contratação, **AUTORIZO** a realização do Chamamento Público nº 002/2025 em conformidade com o art. 79, II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Mongaguá, 05 de novembro de 2025

CARLOS JACO ROCHA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL